



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica

**COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 71/2016**

Data: 29/08/2016 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 71/2016 que "REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatório:**

Propõe o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para reestruturar o Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, revogando a Lei nº 1.578, de 20 de agosto de 1998 que criou e regulamentou o Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa.

**Fundamentação:**

O Projeto de Lei em análise visa adequar o Município à legislação existente, principalmente a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação (LDB).

Verifica-se ainda que o Projeto trata especificamente da composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, estando em consonância com as diretrizes nacionais.

**Opinião:**

Pelo exposto, somos favoráveis ao Projeto de Lei apresentado.

**Ver.<sup>a</sup> Saete Pinto Cadore**  
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

**Ver.<sup>a</sup> Eleni de Fátima Castro Pizzatto**  
Presidente

**Ver. Vando Dalmás**  
Revisor